

COMUNICADO Nº 242/2026-CEV/UECE

(18 de agosto de 2026)

Dispõe sobre o desligamento, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/ASEP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), torna públicas as seguintes informações.

1. Os candidatos relacionados a seguir ficam desligados do Concurso Público para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, em virtude de desdobramentos das decisões judiciais proferidas nos processos que garantiam suas participações no certame em caráter precário:

Pedido	Nome	Segmento	Processo
221	Arthur Caldas Moreira da Silva	Negro	3109196-32.2025.8.06.0001
5511	Fernanda Fatima Costa Maciel	Negro	3102560-50.2025.8.06.0001
13998	Gabriel Roger Moreira Silva	Negro	3089749-58.2025.8.06.0001
14740	Yuri Mateus de Paula Rodrigues	Negro	3001080-79.2026.8.06.0167

2. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das respectivas decisões judiciais.

Fortaleza, 18 de agosto de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE